



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.726, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) com inscrição fiscal 26.028.902, localizada na Rua Rolândia, nº 252, Jardim Paranaíba, CEP 09390-530, como "Maria da Natividade de Souza Cruz", no município de Mauá, e dá outras providências.


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.735/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:


Art. 1º Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) com inscrição fiscal 26.028.902, localizada na Rua Rolândia, nº 252, Jardim Paranaíba, CEP 09390-530, como "Maria da Natividade de Souza Cruz".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CÉSAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/